

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.002700/2024-02

Requerente: Luana Patrícia Gonçalves da Silva

Assunto: Interposição de Recurso - Documentos não apresentados

DESPACHO FINAL

Decido, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea "d", art. 1º, da Portaria nº 1.226, de 14/10/2021, pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela requerente **Luana Patrícia Gonçalves da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.578.114-**, nomeada para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal - 40h Diarista, mediante Portaria nº. 1.630, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de dezembro de 2024, uma vez que a requerente não anexou tempestivamente os documentos necessários exigidos pela Administração para a posse.**

In casu, a própria requerente declinou que dificilmente conseguia acompanhar o seu e-mail, apenas sabendo da solicitação após o prazo para apresentação os documentos.

Assim sendo, uma vez que a requerente estava ciente da sua nomeação por meio do Diário Oficial, bem como recebeu as informações quantos aos procedimentos a serem realizados para sua admissão nesta edilidade, não lhe assiste razão, pois deveria iniciar as atividades ou solicitar pedido de prorrogação até 03/01/2024 (quarta-feira).

Recife/PE, 23 de outubro de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.010358/2024-14

Requerente: Elisângela Maria Alves da Silva

Assunto: Interposição de Recurso - Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Decido, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea "d", art. 1º, da Portaria nº 1.226, de 14/10/2021, pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela requerente **Elisângela Maria Alves da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.899.174-**, nomeada para o cargo de Técnico em Radiologia 20H - Plantonista, mediante Portaria nº 0596, de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de maio de 2024.**

De acordo com as informações prestadas nos autos, a requerente possuía o prazo de até 07/06/2024 para tomar posse e apresentar todos os documentos ao setor de admissão desta Prefeitura do Recife. Os documentos foram apresentados tempestivamente, porém, o setor de Divisão de Admissão de Pessoal não conseguiu analisar a documentação encaminhada em tempo hábil, devido a um problema no sistema do setor, não entrando em contato, conseqüentemente, com a requerente, ultrapassando-se, assim, o prazo concedido para a posse da candidata.

Desta forma, entendo que os documentos iniciais foram apresentados dentro do período que a requerente teria por direito, mas que, por motivos relatados dentro do processo, a mesma não conseguiu tomar posse.

Neste termos, pelas glosas supra ventiladas, deve a requerente tomar posse em até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife/PE, 23 de outubro de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.012948/2024-73

Requerente: Herbert Thiago de Arruda Melo

Assunto: Interposição de Recurso - Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Decido, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea "d", art. 1º, da Portaria nº 1.226, de 14/10/2021, pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pelo requerente **Herbert Thiago de Arruda Melo, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.616.654-**, nomeado para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, mediante Portaria Conjunta nº 021, de 05 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de abril de 2024, uma vez que, segundo o art. 2º da referida portaria, os candidatos tinham até 05 (cinco) dias úteis, após a publicação dessa, para encaminhar toda a documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do portal de admissão de pessoal, para iniciar as atividades, sendo as instruções encaminhadas por e-mail, de acordo com o art. 3º da mesma portaria.**

Relata o requerente que não recebeu qualquer e-mail desta Municipalidade. Todavia, de acordo com as provas constantes dos autos, o link foi enviado ao candidato em 11/04/2024. Portanto, percebe-se que a Administração fora diligente, encaminhando e-mail de forma tempestiva, sobre a convocação.

Assim sendo, uma vez que o requerente estava ciente da sua nomeação por meio do Diário Oficial, bem como recebeu as informações quantos aos procedimentos a serem realizados para sua admissão nesta edilidade, não lhe assiste razão, pois deveria iniciar as atividades ou solicitar pedido de prorrogação até 18/04/2024 (quinta-feira).

Recife/PE, 23 de outubro de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.004405/2024-82

Requerente: Jordânia Raquel Araújo Augusto

Assunto: Interposição de Recurso - Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Decido, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea "d", art. 1º, da Portaria nº 1.226, de 14/10/2021, pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela requerente **Jordânia Raquel Araújo Augusto, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.653.934-xx, nomeada para o cargo de Enfermeiro - 40H - USF, mediante Portaria nº 1.630, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial em 14 de dezembro de 2023, uma vez que a mesma não tomou posse até o dia 07/03/2024 (quinta-feira), conforme despacho publicado no Diário Oficial em 29 de fevereiro de 2024.**

Recife/PE, 23 de outubro de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

PORTARIA Nº 030/2024 DPR/EMPREL

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, no uso das suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 19 e 23, inciso XIV e Art. 42, todos do Decreto Municipal nº34.891, de 03 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público realizado em 06/08/2023, conforme Edital publicado no D.O.M. edição nº 056, de 09/05/2023, homologado com a publicação no D.O.M. edição nº 134, de 12/10/2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº. 16.873, de 28 de abril de 2020, a qual altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal nº. 18.723/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do município do Recife, enquanto vigente o "estado de calamidade pública" decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o (a) candidato (a) aprovado (a) dentro do limite de vagas constantes no Edital para o respectivo cargo e se apresentar na sede da Emprtel - Empresa Municipal de Informática, até o dia 13/11/2024, conforme dados a seguir:

CARGO - ANALISTA DE SISTEMAS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
SÉRGIO MURILO CAVALCANTE	45	280.***.164-53
LUAN TENÓRIO DE OLIVEIRA	46	090.***.094-74
CLEBER ALBERTO CABRAL FERREIRA DA SILVA	47	080.***224-77
THIAGO DA FONTE BASTOS	48	117.***.504-27

Art. 2º - Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas – DEGP adote os procedimentos necessários à compatibilização administrativa deste e de ciência aos interessados;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECIFE, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

BERNARDO D'ALMEIDA
Diretor-Presidente

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 133/2024 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO os servidores abaixo discriminados, tendo em vista o contido no SEI nº 33.053247/2024-27:

VIN - CULO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DE (LOTAÇÃO ANTERIOR)	DS/SEC	PARA (NOVA LOTAÇÃO)	DS/SEC	A CONTAR (início exercício)
EST	D I O V A N I A F R A N C I S C A F E L I P E C H A G A S	755613	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H	UPINHA DIA TASSO BEZERRA	II	USF ILHA DE JOANEIRO	II	04/07/2024
EST	SULAMITA EMY T DE O M SOARES	795096	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	POLO UR 05	VIII	CENTRO DE CONVIVÊNCIA	IV	13/08/2024
EST	A M A N D A R O B E R T A F I G U E I R E D O A R A U J O F E R R E I R A	1245767	ENFERMEIRO 40H - USF	USF+ TRÊS CARNEIROS ALTO	VIII	USF+ UR10	VIII	04/07/2024
EST	VIVIANE MARIA M DE OLIVEIRA	1184490	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	POLO IBURA / PRAÇA DA VITÓRIA MANHÃ	VIII	POLO JARDIM SÃO PAULO	V	30/05/2024
EST	MARY FABIANA MELO DE BARROS	764485	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H	USF COQUEIRAL I	V	CS BIDU KRAUSE	V	14/06/2024
EST	N A U A R O D R I G U E S D E S O U Z A	1246046	ENFERMEIRO 40H	MÃE CORUJA - ESPAÇO COMPAZ IBURA	VIII	ESPAÇO MÃE CORUJA - COMPAZ LEDA ALVES	VI	01/07/2024
EST	JOELMA SEVERO DA SILVA	759661	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H READEQUADA	UCIS GUILHERME ABATH	II	USF + UPINHA EDUARDO CAMPOS	II	18/07/2024
EST	GEYALLISSON RODRIGUES CORREIA	1183281	ASACE 40H	VIGILÂNCIA AMBIENTAL	VI	VIGILÂNCIA AMBIENTAL	V	27/06/2024
EST	B E N A Z I R B E N Í C I O D A S I L V A	1245856	ENFERMEIRO 40H USF	FERISTA	V	USF VILA SÃO MIGUEL MARRROM GLACE	V	01/07/2024
EST	E R I V E L T O N P I N T O C O U T I N H O	1197738	CIRURGIAO DENTISTA 20H	PAM CEASA	V	SEDE DISTRITO SANITÁRIO	VI	05/07/2024
EST	KELLY REGINA MACHADO DE LIMA	1208730	ENFERMEIRA 40H	PAM CEASA	V	MÃE CORUJA USF DR GERALDO BARRETO CAMPELO SAN MARTIN	V	17/07/2024
EST	THAIS VALERIA E S M MONTEIRO	1057421	MEDICO 20H (GINECOLOGIA)	PAM CEASA	V	POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA	SERMAC	17/07/2024
EST	C L A R I S S A F R A N C O T O R R E S	1177478	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H	USF EDUARDO CAMPOS	II	EACS FUNDAD (PROVISORIO)	II	04/07/2024
EST	S I M O N E R O D R I G U E S P E R E I R A	915238	ENFERMEIRO 30H	PAM CEASA	V	CENTRO DE REIDRATAÇÃO E URG PED M CRAVO GAMA	SERMAC	08/07/2024
EST	YUJI FUJIWARA	1188178	QUIMICO 30H	DISTRITO SANITÁRIO	VIII	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	SERMAC	31/07/2024
EST	M A R C E L A P E R E I R A S A L A Z A R	1236091	SANITARISTA 40H	POLICLÍNICA E MATERNIDADE BARROS LIMA	SERMAC	SEC EXEC DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SEVS	10/07/2024
EST	JOSENILDO DE LIMA AMARAL	1244981	TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	USF+ VILA DAS AEROMOÇAS	VIII	USF+ OLINTO DE OLIVEIRA (PROVISÓRIO)	IV	12/07/2024
EST	IVANA ANDRADE DE SOUZA	1229877	TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	USF+ TRÊS CARNEIROS ALTO	VIII	USF+ JARDIM UCHOA	V	17/07/2024